



## SÍTIO MORRINHOS LTDA - ME

CNPJ: 20.884.020/0001-80 IE: 002416009.00-79 IM: 74000316  
ESTRADA DONA EUZÉBIA - SÃO MANOEL DO GUAIAÇU, KM 9  
SÍTIO CAMPO LINDO - ZONA RURAL DONA EUZÉBIA/MG  
FONE: (32) 3451-2472 e-mail: sitiomorrinhos@yahoo.com.br

### ILUSTRÍSSIMO (A) SR.(A) PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º. 021/2023

**OBJETO:** A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de plantas diversas, vasos e insumos, para a Prefeitura de Água Boa-MT, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

A Sociedade Empresária SÍTIO MORRINHOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ N.º 20.884.020/0001- 80, com sede na Estrada Dona Euzébia a São Manoel do Guaiáçu, KM02, Sítio Campo Lindo, Zona Rural, Dona Euzébia - MG, por intermédio do seu representante legal o Sr. RAMON DE ASSIS LINHARES, brasileiro, casado, empreendedor, residente e domiciliado na Rua Liberato Antônio da Cunha, 164, bairro Nossa Senhora de Fátima, Astolfo Dutra/MG, CEP 36.780-000, portador da cédula de identidade MG-15.496.507 e CPF 070.520.076-06, vem, tempestivamente, perante este pregoeiro (a) apresenta:

Ao edital supracitado pelos fatos e direitos aduzidos.

**IMPUGNAÇÃO**

#### DO CABIMENTO

É cabível com fulcro no artigo 12 caputs, §§ 1º e 2º do Decreto Nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 que Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e artigo 41, § 1º da Lei Complementar 8.666/93, Vejamos:

*Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

*§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.*

*§ 2º Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.*

*§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113*



## SÍTIO MORRINHOS LTDA - ME

CNPJ: 20.884.020/0001-80 IE: 002416009.00-79 IM: 74000316  
ESTRADA DONA EUZÉBIA - SÃO MANOEL DO GUAIAÇU, KM 9  
SÍTIO CAMPO LINDO - ZONA RURAL DONA EUZÉBIA/MG  
FONE: (32) 3451-2472 e-mail: sitiomorrinhos@yahoo.com.br

### *DOS FATOS*

#### **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO**

abriu um processo licitatório, modalidade Pregão Presencial, cujo objeto já foi mencionado acima.

A IMPUGNANTE, no intuito de participar desse certame, obteve o edital em questão para poder preparar uma proposta e documentos de habilitação, estritamente de acordo com as necessidades dessa Administração.

Ocorre que, ao deparar com as exigências de documentos de habilitação, verificou-se a não exigências de documentos exigidos em lei, a saber: IBAMA E SIPEAGRO.

### **DO MÉRITO:**

#### **CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – IBAMA**

O Art. 10 da Instrução Normativa n. 6 de 15/03/2013 do IBAMA e também o inciso II do Art. 17 da Lei 6.938, incluído pela lei 7.804 de 1989, determinam, sobre a obrigatoriedade do Cadastro Técnico Federal (CTF), conforme se vê da transcrição do citado art. 10 abaixo:

*Art. 10º. São obrigadas à inscrição no CTF/APP as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:*

*I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art.2º, inciso I;*

*II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente;*

*III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.*

*Parágrafo único. A inscrição no CTF/APP de pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem as atividades mencionadas no caput é condição técnica obrigatória para o acesso aos serviços do Ibama por meio da Internet, incluindo autorizações, licenças, declarações, entrega de relatórios e similares*



## SÍTIO MORRINHOS LTDA - ME

CNPJ: 20.884.020/0001-80 IE: 002416009.00-79 IM: 74000316  
ESTRADA DONA EUZÉBIA - SÃO MANOEL DO GUAIAÇU, KM 9  
SÍTIO CAMPO LINDO - ZONA RURAL DONA EUZÉBIA/MG  
FONE: (32) 3451-2472 e-mail: sitiomorrinhos@yahoo.com.br

### SIPEAGRO

A licitante deve atender a Lei 6.894/1980, que em seu art. 4º estabelece que as pessoas físicas ou jurídicas que produzam ou comercializam fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes ficam obrigadas a promover o seu registro no Ministério da Agricultura, conforme dispuser o regulamento.

*O registro de estabelecimento, regulamentado pelo decreto 4954/2004 em seu artigo 5º determina que os estabelecimentos que produzem, comercializam, exportam ou importam fertilizantes, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas ficam obrigados a se registrar no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do SIPEAGRO.*

**DIANTE DESSA DETERMINAÇÃO, AS EMPRESAS QUE PRODUZEM, COMERCIALIZAM OU UTILIZAM FERTILIZANTES, CORRETIVOS, INOCULANTES, BIOFERTILIZANTES, REMINERALIZADORES E SUBSTRATOS PARA PLANTAS, DEVEM POSSUIR O RESPECTIVO REGISTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PARA EXERCER A RESPECTIVA ATIVIDADE.**



## **SÍTIO MORRINHOS LTDA - ME**

CNPJ: 20.884.020/0001-80 IE: 002416009.00-79 IM: 74000316  
ESTRADA DONA EUZÉBIA - SÃO MANOEL DO GUAIAÇU, KM 9  
SÍTIO CAMPO LINDO - ZONA RURAL DONA EUZÉBIA/MG  
FONE: (32) 3451-2472 e-mail: sitiomorrinhos@yahoo.com.br

### **DO PEDIDO:**

Diante do exposto e devidamente fundamentado requer que sejam anexados ao edital tais documentos dessa forma abaixo escrito:

- 1. Cadastro Técnico Federal – IBAMA – Art. 10 ° da Instrução Normativa nº 6 de 15 de março de 2013.**
- 2. Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuarios- SIPEAGRO.**

**Termos em que pede e aguarda deferimento**

**Dona Euzébia-MG, 13 de Junho de 2023.**

---

**SÍTIO MORRINHOS LTDA – ME**  
**CNPJ: 20.884.020/0001-80**  
**RAMON DE ASSIS LINHARES**  
**CPF 070.520.076-06**